



ATA Nº3159

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 90/2013, Concorrência – Menor Preço**, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à pavimentação em asfalto com área de 11.144,26m<sup>2</sup> e em paralelepípedo com área de 25.612,80m<sup>2</sup>, e em lastro de brita (gravilhão) com área de 3.699,38m<sup>2</sup>, no entorno do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas de Irecê, no município de Irecê, no Estado da Bahia..

Às 15h00 (quinze horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. ELTON SILVA CRUZ, PAULO JOSÉ PAES VASCONCELOS FILHO e MANOEL NICOLAU DE SOUZA NETO, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Consultora Interna Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Francisco Holanda Bonfim, EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Antonio Francisco de Souza Júnior, MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, representada pelo Sr. Henrique José Siqueira Brochado e PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA, representada pelo Sr. Moises Antônio Teixeira Teles; e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 90/2013, cujo objeto foi acima descrito. Inicialmente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Concorrência, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18/11/2013, no jornal “CORREIO DA BAHIA”, do Estado da Bahia, divulgado nos sites da Codevasf: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e do Comprasnet: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 02 (dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 01 (um) a “Documentação” e no invólucro nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, em 02 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 01 (um) – “Documentação”, que será examinada, neste momento, pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas participantes. Procedida a análise da documentação, foram habilitadas as empresas: EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME e PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA, e inabilitada a empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender a alínea “c” do subitem 4.2.2.3, no que se refere ao quantitativo mínimo do Item 2.0 – Pavimentação em paralelepípedo, conforme documentação apresentada e comprovantes de consulta on-line ao SICAF das empresas participantes, que foram juntados ao processo licitatório. A Sr<sup>a</sup> Presidente informou ainda que após darem vistas na documentação julgada, todos os representantes presentes concordaram com o julgamento e abriram mão do prazo recursal. A Sr<sup>a</sup> Presidente informou, que nesse momento, procederia à abertura dos invólucros nº 02 (dois) a “Proposta Financeira”, das empresas habilitadas.



End.: SGAN Q. 601 Conj. 1 - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [licitacao@codevasf.gov.br](mailto:licitacao@codevasf.gov.br)

